

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 220, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.199

**Revogado pela o Decreto Administrativo nº 223/2001.*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea “a” e 45, do Regimento Interno, e atendendo indicação do Líder da Bancada da União do Tocantins, feita em consonância com o art. 66, § 7º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 042, de 13 de fevereiro de 2001, que designou os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes, para substituir o Deputado Gismar Gomes, pela Deputada Leide Pereira:

I – na **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

como membro suplente.

II – na **COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

como membro efetivo

III – na **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

como membro suplente.

IV – na **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**

como membro efetivo.

V – na **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

como membro suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente